



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2003

Concede a COMENDA VERDE à Ministra do Meio Ambiente, Senadora MARINA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12 § 1º, alínea "I", da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991(Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2003, e ele Promulga o seguinte,

D E C R E T O

Art. 1º Fica concedida a Comenda Verde à Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 10 de junho de 2003.

Leitão

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente